

**ATA DA SEGUNDA OITIVA - CICLO 2 DA LEI ALDIR BLANC / PNAB**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniram-se os agentes culturais, artistas, produtores culturais e demais fazedores de cultura de Augustinópolis/TO, bem como munícipes interessados, com a finalidade de realizar a Segunda Oitiva do Ciclo 2 da Lei Aldir Blanc / PNAB. O encontro ocorreu na Biblioteca Municipal, às 14h30. Participantes: integrantes da Secretaria Municipal de Cultura e demais representantes da comunidade cultural local, conforme lista de presenças observável na ocasião. O senhor Secretário Municipal de Cultura, Kairo Vinicius Cayres de Almeida, proferiu as palavras de boas-vindas, ressaltando a importância da cultura para o município de Augustinópolis e agradecendo a participação de todos. Enfatizou a relevância da presença dos colaboradores que se dispuseram a dedicar seu tempo à reunião. Os trabalhos foram iniciados com a fala do senhor Ricardo Santana, integrante da Assessoria, cumprimentou os presentes e iniciou a exposição registrando as informações referentes à prestação de contas do 1º Ciclo da Lei Aldir Blanc. Em seguida, oportunizou aos artistas que relatassem suas experiências na execução dos projetos, bem como o uso de eventuais aquisições de bens materiais para o aprimoramento de suas atividades, além de apresentarem sugestões quanto à aplicação dos recursos do 2º Ciclo. O senhor Paulo Neto externou que o recebimento do recurso da Aldir Blanc ocorreu em momento oportuno, possibilitando a aquisição de materiais para ampliar seus trabalhos e ampliar o retorno financeiro decorrente de suas atividades. O senhor Ademilson Carlos Pereira, conhecido como DJ Branco Bala, relatou que os recursos permitiram a aquisição de um notebook, contribuindo para a melhoria na qualidade de sua atuação como DJ e radialista. A senhora Elaine enfatizou a importância da participação nesses programas, mencionando a desconfiança de parte da população quanto à eficácia dos recursos. Relatou que trabalha com artesanato (crochê) e que as verbas possibilitaram a aquisição de matérias-primas, permitindo o desenvolvimento de seu trabalho com maior qualidade. Defendeu, ainda, a necessidade de ampliar a participação de artesãos de diversos segmentos, para que mais agentes culturais possam perceber a viabilidade e a efetividade dos programas. O senhor Marcos Eduardo Ferreira mencionou que a utilização dos recursos da Aldir Blanc viabilizou a concretização de um grande projeto, previamente impedido pela ausência de recursos, o que o deixou bastante satisfeito com o resultado alcançado. Ficou acordado entre as partes que, no âmbito do 2º Ciclo da Lei Aldir Blanc, serão realizados dois editais: um de premiação e outro de projetos, mantendo-se o formato adotado no ciclo anterior, dada a avaliação positiva do encerramento daquele processo. No entanto, ficou consignado que, no próximo ano, poderão ser definidas novas modalidades para a aplicação da parcela de recursos, com o intuito de melhor atender às demandas da Secretaria de Cultura e dos agentes culturais. Encerrando os debates, o Secretário Kairo Vinicius Cayres de Almeida agradeceu a presença e a participação de todos os presentes. lavrada a presente ata por mim, Kamilla Souza de Sá, que, após lida e aprovada, será assinada.

Augustinópolis/TO, 27 de agosto de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-02875c-28082025180424**